

ANEXO II

Análise dos Riscos da Contratação

Embora não haja histórico no Município de Guaramirim de riscos associados à contratação de agências de publicidade e propaganda, é fundamental adotar medidas preventivas para mitigar possíveis situações adversas. Entre os principais cuidados a serem observados estão:

- **Violação de direitos autorais e propriedade intelectual:** Garantir que todas as peças e campanhas sejam desenvolvidas com respeito às normas de propriedade intelectual, evitando o uso indevido de materiais protegidos por direitos autorais.
- **Quebra de confidencialidade:** Proteger informações sensíveis compartilhadas durante a execução dos projetos, assegurando o cumprimento de cláusulas de confidencialidade.
- **Descumprimento de acordos contratuais relacionados à gestão de projetos:** Monitorar a execução dos serviços contratados para garantir a entrega de produtos e campanhas conforme os prazos, padrões de qualidade e termos previamente estabelecidos no contrato.
- **Insatisfação gerada por ações ou campanhas produzidas:** Realizar validações criteriosas durante o desenvolvimento das campanhas, a fim de garantir que as mensagens atendam às expectativas e ao propósito institucional.
- **Reparação de danos causados a terceiros:** Adotar mecanismos contratuais que assegurem a responsabilidade da agência por eventuais prejuízos a terceiros decorrentes de suas atividades.
- **Vazamento de dados e informações confidenciais:** Implementar medidas de segurança para evitar o uso ou compartilhamento não autorizado de dados pessoais ou institucionais.
- **Responsabilidade por informações enganosas ou difamatórias:** Garantir que as mensagens divulgadas sejam precisas, éticas e respeitem a legislação vigente, prevenindo potenciais ações legais ou danos à imagem institucional.

A observância dessas precauções é essencial para assegurar o cumprimento dos objetivos institucionais, mitigar riscos e garantir a conformidade com os princípios de transparência e eficiência.

Guaramirim/SC, 20 de março de 2026.

